

CT-ECLET

NOTA TÉCNICA CT-ECLET № 60/2024

Assunto: Solicitação de alteração do escopo de promoção do destino turístico

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando a previsão da Deliberação CIF nº 652, de 09 de Fevereiro de 2023, que, aprovando a Nota Técnica 50/2023/CT-ECLET, asseverou a necessidade de ajuste de estratégia de promoção do destino turístico, no âmbito dos projetos previstos na definição do PG-13, a Fundação Renova, à oportunidade de realização da 58ª Reunião da CT ECLET, em 03 de março de 2023, sugeriu adequação de execução do eixo de turismo do PG 13 e apresentou suas novas propostas, posteriormente enviadas por meio do Ofício FR.2023.0744, sendo parcialmente aprovadas pelos membros da CT, no dia 29 de março, conforme Ofício CT-ECLET 16/2023, apresentado e debatido na reunião do GT-13, ocorrida em 02 de março de 2023, a saber:

- Repasse financeiro para as prefeituras dos polos de Linhares, Mariana, Marliéria e Governador Valadares.
- Aporte na modalidade 1 do Edital Doce com a finalidade de fomentar ações de promoção dos destinos turísticos.

No que tange à proposta de interface com os programas de economia e inovação, inexistindo consenso nas reuniões intercâmaras realizadas em 08 e 31 de maio de 2023, entre CT-EI e CT-ECLET, concluiu-se pela necessidade de aprofundamento da análise, sendo solicitada nova documentação aos membros das equipes dos Programas envolvidos.

A seguir, tendo em vista a alteração na coordenação do PG-13, a Fundação Renova

optou pela exclusão da proposta de interface com os projetos de economia e inovação, apresentado à CT-ECLET, durante a realização da 62ª RO, a proposta de nova rodada para desenvolvimento conjunto de novo escopo de promoção do destino turístico.

2. MUDANÇA DE ESTRATÉGIA DO PG 013

Em conformidade com o contexto exposto anteriormente, a alteração na estratégia do projeto de Promoção do Destino Turístico do PG 013 foi formalmente consolidada após a sugestão, acolhida durante a 62ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Estratégias para o Desenvolvimento do Setor de Ecoturismo, Cultura, Lazer e Eventos Turísticos (CT ECLET), devidamente registrada em ata. Esta transição estratégica foi meticulosamente delineada durante a reunião do Grupo de Trabalho (GT) Turismo no Rio Doce, realizada em 08/11/2023, contando com a participação de representantes dos municípios polos e da Fundação Renova.

Os ajustes propostos na execução do projeto de Polos Turísticos, conforme apresentados na Nota Técnica 57/2023, representam uma transformação significativa no escopo inicial. Adicionalmente, a deliberação emanada da referida reunião estipula que, em um prazo não excedente a 90 dias, cada município pertinente deve apresentar à Câmara Técnica um cronograma minucioso das ações a serem empreendidas. Este cronograma deverá ser delineado com base no Plano de Trabalho previamente submetido, incorporando informações cruciais, tais como a alocação de recursos provenientes de rubricas específicas, em conformidade com os percentuais predefinidos.

Este refinamento na abordagem do projeto visa assegurar uma implementação eficiente e eficaz, considerando as peculiaridades de cada polo turístico envolvido, além de promover a transparência e responsabilidade na utilização dos recursos designados para o desenvolvimento dessas iniciativas.

2.1. Repasse Financeiro aos Municípios Polos

Diante do exposto, a transferência dos montantes discriminados a seguir deve ocorrer

por meio de depósito na conta do Fundo Municipal de Turismo, sendo essencial que os recursos sejam aplicados de acordo com os projetos submetidos pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), entidade que também exercerá a fiscalização da utilização, atentando-se às rubricas previamente definidas para o repasse.

Para viabilizar tal processo, faz-se imperativa a aprovação do montante total de R\$ 6.000.000,00. Estabelece-se, ainda, que no prazo máximo de 30 dias após a entrega do item 2, ocorra a efetivação do repasse financeiro aos municípios, conforme detalhamento a seguir. Cabe destacar que tais recursos devem ser destinados a projetos previamente submetidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), o qual desempenhará igualmente o papel de fiscalizador da aplicação desses recursos.

Segue abaixo um quadro resumo, detalhando os valores a serem repassados aos respectivos fundos municipais de turismo dos Municípios Polo, de maneira a

Valor do Repasse R\$ 6.000.000,00	96	Mariana	Governador Valadares	Marlieria	Linhares
		27,7%	26,5%	19,3%	26,5%
		R\$ 1.662.600,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.590.000,00
Sinalização Turística	23,7%	R\$ 394.036,20	R\$ 376.830,00	R\$ 274.161,60	R\$ 376.830,00
Produtos Turísticos	18%	R\$ 299.268,00	R\$ 286.200,00	R\$ 208.224,00	R\$ 286.200,00
Mkt Turístico	33,3%	R\$ 553.645,80	R\$ 529.470,00	R\$ 385.214,40	R\$ 529.470,00
Capacitação técnica	15%	R\$ 249.390,00	R\$ 238.500,00	R\$ 173.520,00	R\$ 238.500,00
Tecnologia e Informação turística	10%	R\$ 166.260,00	R\$ 159.000,00	R\$ 115.680,00	R\$ 159.000,00

proporcionar uma visão clara e abrangente do direcionamento financeiro planejado.

O recurso a ser repassado deverá ser destinado à otimização da qualidade das atividades turísticas nos quatro polos designados, a saber, Mariana, Marliéria, Governador Valadares e Linhares. Recomenda-se a alocação desses recursos em cinco áreas estratégicas que abrangem as necessidades identificadas: Sinalização Turística, Produtos Turísticos, Marketing Turístico, Capacitação Técnica, Tecnologia e Informação Turística.

Requisitar-se-á aos municípios contemplados que forneçam informações detalhadas sobre a existência de dotação específica nas rubricas indicadas, de acordo com os percentuais previamente estabelecidos e deliberados pelo Conselho

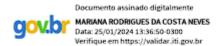
Municipal de Turismo (COMTUR). Ressalta-se que o COMTUR desempenhará um papel ativo no processo, não apenas na deliberação, mas também na fiscalização do emprego adequado desses recursos em conformidade com as áreas prioritárias mencionadas.

2.2. Escopo Renova

Estabelece-se que a Fundação Renova mantenha-se encarregada de alcançar os objetivos do Programa, com a responsabilidade de monitorar e fornecer informações ao Comitê Interfederativo (CIF) sobre a implementação do Plano de Trabalho e cronograma específico de cada município.

3. PEDIDOS DE DELIBERAÇÃO

Ante o exposto, a CT-ECLET solicita ao CIF a aprovação da proposta de adequação da estratégia de atuação do PG-13, acolhendo o escopo construído conjuntamente entre Fundação Renova e Câmara Técnica, e resultante em uma nova Macroestratégia de Promoção de Destinos Turísticos em atendimento à Clausula 104 alínea C do TTAC no âmbito das ações do PG-13, em conformidade com o disposto na Deliberação CIF nº 652, em seus itens 01 (*in fine*), 02 ("a" e "b") e 03.



Mariana Rodrigues da Costa Neves

Coordenadora Suplente do Câmara Técnica Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo